



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

DANIEL SANTOS ARAÚJO

**GESTÃO DA QUALIDADE APARELHADA POR PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO EM EXAMES DE NECROPSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA FORENSE**

GOIÂNIA – GO

2026



DANIEL SANTOS ARAÚJO

GESTÃO DA QUALIDADE APARELHADA POR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM EXAMES DE NECROPSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA FORENSE

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, sob a orientação do(a) Prof. (a). Dra. Andrea dos Santos Vieira.

GOIÂNIA – GO

2026

GESTÃO DA QUALIDADE APARELHADA POR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM EXAMES DE NECROPSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA FORENSE

QUALITY MANAGEMENT SUPPORTED BY STANDARD OPERATING PROCEDURES FOR NECROPSY EXAMINATIONS IN VETERINARY FORENSIC MEDICINE

Daniel Santos Araújo¹
Andrea dos Santos Vieira²

Resumo: A investigação de crimes contra animais tem recebido cada vez mais atenção social, política, ética e científica na medida em que há demanda crescente para o atendimento de denúncias. O objetivo deste trabalho foi realizar breve análise retrospectiva (2019 a 2024), criar *dashboard* para diagnóstico do tempo de resposta na publicação de laudos periciais (2025 a junho de 2026) e, propor procedimento operacional padrão (POP) ao exame pericial de necropsia em medicina veterinária forense em situações de intoxicação intencional. A metodologia pautou-se na estratificação de requisições e leitura pormenorizada de laudos periciais do sistema ODIN, da Polícia Científica de Goiás. Como resultado, produzimos um Procedimento Operacional Padrão (POP) que padronizará as atividades periciais realizadas no exame de necropsia em animais domésticos intoxicados. Ainda no campo resultados, a análise retrospectiva sobre necropsia realizadas em animais intoxicados abordou o período de 2019 a 2024, e permitiu identificar os principais toxicantes envolvidos, os órgãos ou tecidos biológicos alterados patologicamente e mais amostrados para exames complementares. Foi implementado um *dashboard de projetos*, ferramenta de gerenciamento interativa e alimentável por planilhas eletrônicas, onde iniciou-se utilização de dados do período de 2025 até junho de 2026. O *dashboard* poderá ser explorado para gerar linhas de tendências, norteadas por estratégias, táticas e operacionalização da Seção.

Palavras-chave: Gestão da qualidade; Medicina Veterinária Legal; Necropsia Veterinária; Procedimento Operacional Padrão.

Abstract: The investigation of crimes against animals has garnered increasing social, political, ethical, and scientific attention due to the rising demand for responding to reports of such incidents. The objective of this study was to conduct a brief retrospective analysis (2019–2024), create a

¹ Doutor em Ciência Animal (UFG, 2025), Mestre em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas (ICBIM/UFU, 2013). Especialista em Medicina Veterinária Legal (Faculdade Iguaçu, 2023), Especialista em Medicina Veterinária do Coletivo (Faculdade Iguaçu, 2023), graduado em Medicina Veterinária (UFU, 2008), Perito Criminal Oficial em Goiás, lotado na Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal da Polícia Científica de Goiás.

² Pós-doutorado em Aerofotogrametria (Lapig/UFU, 2023). Doutora em Geografia com ênfase em Meio Ambiente e geoprocessamento (UFU, 2019), Coordenadora Presencial da Coordenadoria de Ensino da Secretaria de Segurança Pública de Goiás de 2024 a atual.

dashboard to monitor the turnaround time for the issuance of forensic reports (2025–June 2026), and propose a Standard Operating Procedure (SOP) for forensic necropsy examinations in cases of intentional poisoning. The methodology involved stratifying requests and conducting a detailed review of forensic reports from the ODIN system used by the Scientific Police of Goiás. As a result, we developed an SOP to standardize forensic activities during necropsy examinations of poisoned domestic animals. The retrospective analysis of necropsies performed on poisoned animals (2019–2024) identified the primary toxicants involved, as well as the organs or biological tissues showing pathological changes and those most frequently sampled for supplementary testing. A project dashboard—an interactive management tool fed by spreadsheets—was implemented to track data from 2025 through June 2026. This dashboard can be utilized to generate trend lines, thereby guiding the Section's strategic, tactical, and operational planning.

Keywords: Quality Management; Veterinary Legal Medicine; Veterinary Necropsy; Standard Operating Procedure.

1 INTRODUÇÃO

Maus-tratos podem ser definidos como as ações diretas ou indiretas caracterizadas por negligência, abuso e/ou agressão ou qualquer outra forma de ameaça ao bem-estar de um indivíduo. Depreende-se da legislação que o crime de maus-tratos se origina tanto de uma ação quanto de uma omissão, ou seja, negligência. As necessidades, as quais constituem a base para a negligência, podem ser físicas ou psicológicas, de forma que podem existir os dois tipos de negligência, a física e a emocional (Silva e Costa, 2017). Sendo ações diretas identificadas em exames periciais de corpo delito ou necropsia veterinária.

A lei 9.605/1998 (Brasil, 1998) além de tipificar o ato de maus-tratos, de ferir, de mutilar e de abusar animais, silvestres ou domésticos, condiciona em seu parágrafo segundo que a morte do animal faz com que a pena seja aumentada de um sexto a um terço. Isso mostra que o legislador já considera um crime mais grave quando ocorre a morte do animal, fazendo com que o exame *post-mortem* do animal relacionado ao crime seja de suma importância para materialização do ato criminoso e para aplicação de uma pena mais adequada à gravidade do caso (Brasil, 1998). Assim, quanto mais estruturado for o exame de necropsia veterinária, espera-se maior eficiência na produção da prova material, bem como melhor utilização de exames complementares em situações de complexidade.

A medicina veterinária legal pode ser conceituada como a especialidade veterinária que trata da aplicação dos conhecimentos próprios da medicina veterinária, aos fins do direito e da justiça. Um dos grandes desafios da Medicina Veterinária Legal é o desenvolvimento de

ferramentas e protocolos, em garantia da qualidade, que permitam a caracterização de casos de maus-tratos aos animais de maneira segura e eficaz (Silva e Costa, 2017).

Na Seção especializada em medicina veterinária legal (IML-VET) realiza-se a prática da necropsia veterinária forense tal qual a necropsia humana legal, a fim de utilizar o conhecimento em ciência forense para respostas de questões jurídicas. Apesar da crescente demanda por exames necroscópicos veterinários forenses, a inexistência de um Procedimento Operacional Padrão (POP) específico dificulta a padronização dos exames, aumenta a variabilidade entre peritos e compromete a eficiência da gestão da qualidade.

Munro (2013) estabeleceu de forma sintética a utilidade da necropsia forense e enfatizou que o exame post-mortem deve ser conduzido de maneira que permita que todos achados possam ser usados no processo judicial. Entretanto, as academias não apresentam procedimentos a serem seguidos na área forense, permanecendo tal determinação do rito básico a ser seguido no exame de necropsia veterinária forense pelo perito criminal executor.

Esse trabalho justifica a importância do laudo pericial necroscópico veterinário no combate aos crimes contra a fauna. almejando atender de forma mais rápida e efetiva os órgãos que necessitam dos serviços prestados pelo Instituto de Criminalística, na produção de laudos criminais bem estruturados em técnica e ciência forense.

O objetivo geral da pesquisa foi diagnosticar e desenvolver a gestão da garantia da qualidade em exame necroscópico médico veterinário forense em casos de animais supostamente intoxicados.

A metodologia adotada caracterizou-se como uma pesquisa aplicada, retrospectiva-descritiva, de abordagem mista (qualitativa e quantitativa). O estudo fundamentou-se no método dedutivo para conectar os preceitos teóricos universais da **Gestão da Qualidade** e da **Gestão por Processos** à solução de um problema prático da rotina pericial. A coleta de dados ocorreu por meio do levantamento sistematizado no Sistema de Requisição de Perícias (ODIN) da Polícia Científica de Goiás, sendo as variáveis categóricas e numéricas analisadas mediante frequência relativa, testes de associação estatística e análise gráfica temporal.

Este produto de pesquisa estruturou-se a partir de uma contextualização teórica sobre a consolidação da Gestão da Qualidade na Administração Pública, destacando como o mapeamento e a melhoria de fluxos de trabalho (gestão por processos) são fundamentais para a criação de documentos normativos monitoráveis. Nesse cenário, o **Procedimento Operacional Padrão**

(POP) consolida-se como a ferramenta prática que operacionaliza o controle de qualidade, garantindo a padronização, a reprodutibilidade e a celeridade dos exames necroscópicos médico-veterinários forenses.

A trajetória metodológica foi descrita em alinhamento direto a cada objetivo específico delineado. Os resultados e discussões foram organizados em subtópicos analíticos estratégicos que contemplam:

1. **O diagnóstico gerencial por meio do *dashboard*:** demonstrando a utilidade do painel interativo no controle dos tempos de ciclo (lapsos temporais), no mapeamento da carga de trabalho pericial e na identificação de gargalos operacionais que justificam a padronização;
2. **A análise retrospectiva dos laudos (2019–2024):** mapeando o perfil dos principais agentes toxicantes e lesões viscerais associadas, o que permitiu delimitar, de forma baseada em evidências, a priorização na coleta de matrizes biológicas e a uniformização dos registros de necropsia;
3. **A proposta do Procedimento Operacional Padrão (POP):** como instrumento final de gestão por processos para a consolidação da Gestão da Qualidade na rotina de exames necroscópicos em animais supostamente intoxicados.

Por fim, o trabalho encerra-se com as considerações finais — que retomam o alcance dos objetivos, destacam as contribuições práticas do POP para a Polícia Científica de Goiás e apontam as limitações e perspectivas futuras —, seguidas pela lista de referências consultadas e pelo anexo contendo a proposta técnica do POP elaborado.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A revisão de literatura a fim de melhor didática e contextualização foi subdividida em dois tópicos, que abordarão elementos sobre a gestão da qualidade e procedimento operacional padrão, ainda relativos à medicina veterinária legal e o exame necroscópico médico veterinário.

5.1 A GESTÃO DA QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PAUTADA NA GESTÃO POR PROCESSOS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO

No escopo da Administração Pública Gerencial e da Nova Gestão Pública, a Gestão de Qualidade Total (GQT) surge como uma metodologia organizacional que reorienta as instituições para o foco no cidadão-cliente, o trabalho em equipe, tomadas de decisão baseadas em fatos e o monitoramento de pontos críticos (Bresser-Pereira, 2015; Longo, 1996; Sanabio; Santos; David, 2013). Essa abordagem está intimamente ligada à gestão por processos (Lucinda, 2010). Contudo, para que a gestão por processos seja efetiva, faz-se necessária a criação de documentos monitoráveis que direcionem a execução das rotinas e mantenham um padrão de realização (Teixeira; Aganette; Almeida, 2016). É nesse cenário que os (POPs) consolidam-se como ferramentas indispensáveis, materializando o planejamento e traduzindo a gestão por processos em ações práticas e qualitativas na rotina organizacional (Silva; Pedrosa, 2017).

Quando analisamos os órgãos de perícia criminal, tais como os Institutos de Criminalística, Institutos Médico-Legais e laboratórios forenses, a união entre a gestão por processos e a padronização mostra-se imprescindível. Esses órgãos desempenham funções fundamentais na produção de provas para o sistema judiciário criminal, exigindo que suas atividades sejam confiáveis, rastreáveis e reproduzíveis para garantir a segurança jurídica, o devido processo legal e a ampla defesa (Telles, 2024).

A implementação de sistemas de gestão da qualidade em laboratórios forenses é amparada por diretrizes internacionais, como as normas da *International Organization for Standardization* — especificamente a ISO/IEC 17025, voltada para laboratórios de ensaio e calibração, e a ISO 9001 —, ambas referenciadas nacionalmente pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2017). Essas normativas contribuem diretamente para a confiabilidade dos laudos periciais e para a mitigação de erros institucionais (Nova et al., 2024). Ademais, a gestão por processos assegura a qualidade técnica dos exames, promove o controle de não conformidades, a capacitação contínua, auditorias e mecanismos de melhoria continuada (Sala, 2018).

Como instrumentos dessa estrutura, os POPs apresentam roteiros com instruções sequenciais e detalhadas para a execução de tarefas nas diversas áreas das ciências forenses (Barbosa et al., 2011). Esses documentos trazem a descrição pormenorizada de materiais, equipamentos, frequência de execução, ferramentas, paramentação adequada e cuidados essenciais que a equipe deve observar (Barbosa et al., 2011; Silva; Pedrosa, 2017). Ao definir responsabilidades para cada etapa e fixar padrões de segurança, o procedimento deixa a qualidade do serviço em evidência (Graper, 2019).

Para que a produção documental tenha êxito, é necessário compreender previamente as práticas informais e os saberes tácitos já existentes no laboratório, visto que profissionais com diferentes formações podem desenvolver métodos próprios. Portanto, a primeira etapa para a elaboração do documento consiste na escuta ativa desses atores, promovendo a valorização do conhecimento empírico e estimulando o sentimento de corresponsabilidade (Silva, 2018). Assim, os POPs tornam-se compatíveis com a rotina local, moldando os resultados aos objetivos estratégicos e normativas legais por meio de uma construção participativa e do engajamento coletivo entre gestores, técnicos e auxiliares (Walter et al., 2016).

Dessa forma, a padronização de procedimentos complexos e rotineiros apresenta-se como o caminho ideal para fortalecer a atividade pericial forense. Diante dessa necessidade de uniformização e segurança jurídica, o próximo subtópico abordará as especificidades e a relevância do exame necroscópico médico-veterinário legal como atividade crucial a ser padronizada.

5.2 CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE MEDICINA VETERINÁRIA LEGAL E EXAME NECROSCÓPICO MÉDICO-VETERINÁRIO

Atualmente, a temática sobre bem-estar dos animais de companhia apresenta grande visibilidade na mídia com situações que envolvem maus-tratos contra animais, abrindo debates que abordam os mais diversos pontos de vista, seja nos aspectos social, político, ético, legislativo e científico. Sabe-se que o bem-estar ideal parte do pressuposto de interação positiva tanto para humanos quanto para animais. Entretanto, formas negativas de interação ocorrem e são inaceitáveis para grande parte da sociedade, que em muitas situações clama por justiça (Araujo et al., 2024). Ações cruéis contra animais são tratadas com maior rigor do que no passado, proporcionando melhor resposta quanto à proteção aos animais (Pancheri, 2021).

Na ótica legislativa, atos de maus-tratos são proibidos no Brasil, com frequência embutidos no termo geral crueldade. O Artigo 225 da Constituição Brasileira estabeleceu responsabilidades do Estado quanto à proteção da fauna e da flora, além da necessidade da promoção da educação ambiental, estudos prévios de impacto ambiental e responsabilização dos causadores de danos ambientais (Brasil, 1988). De acordo com a Carta Magna, todos possuem o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao poder público e à coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo (Araújo et al., 2024).

Na Lei de Crimes Ambientais, a redação iniciada no artigo 29 relata a situação de matar, perseguir, caçar, apanhar ou utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida. Já o artigo 32 é o mais definidor quanto à prática de atos desfavoráveis aos animais de companhia, tipificando como crime: praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos (Brasil, 1998). Assim, a legislação de proteção animal no Brasil tende a ser generalista, o que torna necessária maior compreensão das definições e conhecimento técnico a fim de materializar os fatos danosos praticados em desfavor dos animais domésticos (Lockwood, 2006).

Quando ocorre morte suspeita de violência ou morte violenta de animais, o principal exame pericial realizado no âmbito da Medicina Veterinária Legal é o exame necroscópico médico-veterinário forense. A manipulação do corpo de animais é atividade privativa do médico-veterinário, amparada pela Lei Federal nº 5.517 de 1968 em seu artigo 5º, alínea “g”. Esse procedimento deve seguir rigorosamente a cadeia de custódia até a destinação final do cadáver, abrangendo a coleta de vestígios secundários para exames complementares e a posterior emissão do laudo de perícia (Byard; Boardman, 2011; Peleteiro, 2016).

O exame necroscópico médico-veterinário forense é realizado de forma pormenorizada, envolvendo uma avaliação minuciosa dos diversos sistemas biológicos. Com a aplicação de técnicas de necropsia — que por vezes diferem dos estudos estritamente acadêmicos —, o procedimento permite a retirada dos órgãos em sistemas, em blocos, de forma individualizada ou até mesmo a sua avaliação *in situ* para pesagem, registro fotográfico e dissecação. Tais variações dependem fundamentalmente da *expertise* do perito criminal responsável (Antonio et al., 2024). A penalização de indivíduos que cometem crimes contra animais é complexa e depende de múltiplos esforços, exigindo a atuação de peritos criminais oficiais capacitados e respaldados por métodos bem definidos, objetivos e reprodutíveis para a devida caracterização do crime de maus-tratos (Hammerschmidt, 2015).

Nesse contexto, a consolidação de diretrizes metodológicas claras e padronizadas para a execução dos exames necroscópicos forenses, por meio de um Procedimento Operacional Padrão (POP), torna-se indispensável para mitigar a variabilidade técnica e assegurar a repetibilidade dos achados periciais. Diante da alta incidência de óbitos de animais por suspeita de envenenamento e da necessidade de respostas céleres à justiça, este trabalho justifica-se pela urgência em estruturar

um guia prático e normativo aplicável à rotina pericial de casos de intoxicações exógenas, fortalecendo a robustez técnica e jurídica do laudo médico-veterinário legal.

3 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi delineada com o intuito de garantir rigor científico, reprodutibilidade e confiabilidade na análise dos dados. A pesquisa caracterizou-se como aplicada, utilizando o método de raciocínio dedutivo, com abordagem retrospectiva e descritiva. Quanto à natureza das variáveis, combinou as abordagens quantitativa (por meio da análise retrospectiva de dados laboratoriais) e qualitativa (focada na produção do procedimento operacional padrão), baseando-se no levantamento de dados e laudos periciais médico-veterinários registrados no Sistema de Requisição de Perícias (ODIN) da Polícia Científica de Goiás.

O método de raciocínio dedutivo parte de premissas gerais e hipóteses universais para, por meio de silogismos e inferências lógicas, chegar à solução de um problema específico (Azevedo-Filho, 2010). No presente estudo, esse método estruturou a transição conceitual das regras universais da Gestão de processos produtivos e de qualidade para a sua aplicação prática no desenho de um fluxo de trabalho padronizado, culminando na elaboração de um POP voltado à realidade operacional da (IMLVET).

Visto que o objetivo de uma pesquisa aplicada é utilizar a informação disponível para criar produtos, novas tecnologias, metodologias ou processos voltados à resolução de problemas práticos (Gil, 2019), este trabalho aplicou o conhecimento teórico para subsidiar a gestão da qualidade da Polícia Técnico-Científica de Goiás. Para tanto, desenvolveu-se um POP direcionado ao exame de necropsia veterinária em casos de suspeita de animais intoxicados. O documento foi estruturado utilizando o formulário padrão da Seção de Garantia da Qualidade do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Polícia Científica de Goiás, ao qual foi submetido para revisão e adequação final.

A coleta de dados compreendeu duas classes distintas de informações obtidas junto à instituição pericial: a primeira, referente aos achados técnicos e laboratoriais dos laudos médico-veterinários; a segunda, voltada ao mapeamento do tempo de resposta dos peritos criminais para a entrega desses documentos.

Para a primeira classe, foram selecionados os laudos periciais com histórico ou requisição para exame de necropsia de animais de companhia supostamente intoxicados, compreendendo o período de 2019 a 2024. Foram incluídas e tabuladas as seguintes informações: (1) sinais clínicos *in loco*; (2) achados macroscópicos de necropsia (alterações patológicas); (3) categorização dos animais (idade compreendida entre adulto ou filhote e raça descrita pelo perito criminal relator); e (4) toxicante identificado por análise laboratorial realizada pela Seção de Toxicologia Forense da Polícia Científica de Goiás, por meio da técnica de cromatografia em camada delgada acoplada à espectrometria de massas (CCD-MS). Os toxicantes identificados foram padronizados por grupos químicos devido à abrangência e limitações bibliográficas do equipamento de cromatografia em camada delgada, sendo classificados em: carbamatos, organofosforados, cumarínicos, piretróides e metais pesados (chumbo, mercúrio e cádmio).

Para a segunda classe de dados, visando à construção de uma ferramenta de monitoramento e controle do tempo de resposta na apresentação dos laudos periciais pelos peritos lotados na seção especializada, desenvolveu-se um painel gerencial dinâmico (*dashboard*). Foram geradas planilhas interativas com dados de ocorrências policiais extraídos do sistema ODIN, abrangendo os registros de janeiro de 2025 a junho de 2026.

A tabulação de ambas as classes de dados ocorreu no programa Microsoft Office Excel (2016, Microsoft Corporation, Redmond, WA, EUA). As variáveis foram apresentadas de forma descritiva por meio de frequências absolutas e relativas (%) e expressas em gráficos. A análise estatística foi realizada no *software* gratuito e de código aberto *Jamovi*, aplicando-se o teste do Qui-quadrado, no qual valores de $p < 0,05$ foram considerados estatisticamente significativos. Por fim, com o propósito de padronizar a realização dos exames periciais necroscópicos em animais com suspeita de envenenamento — conferindo maior celeridade à emissão do laudo e melhor fundamentação aos quesitos propostos pela autoridade policial —, foi elaborado o Procedimento Operacional Padrão (POP). O documento foi redigido no modelo formal fornecido pela Seção de Garantia da Qualidade da Polícia Científica de Goiás, encontrando-se em anexo a este trabalho.

A construção do texto técnico ocorreu de forma participativa durante o mês de junho de 2026, por meio de três reuniões estruturadas realizadas nos dias 01, 08 e 15. Os encontros contaram com a colaboração dos peritos criminais, sendo a supervisora técnica e o coordenador da seção especializada em medicina veterinária legal, com o intuito de discutir os tópicos críticos e o embasamento técnico-científico das ações executadas na necropsia de cães e gatos intoxicados.

Após a confecção e revisão conjunta por parte dos peritos citados, o documento foi formalmente encaminhado para validação junto à Seção de Garantia da Qualidade da Polícia Técnico-Científica.

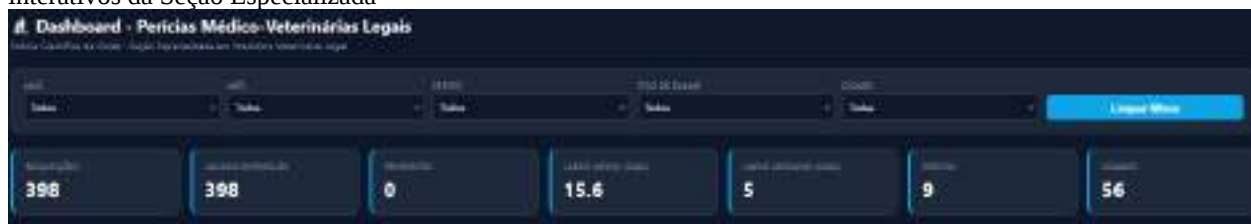
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Diagnóstico Operacional via Dashboard: Desempenho Temporal e a Justificativa do POP

Para fundamentar a necessidade de melhoria contínua na Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal (IMLVET) da Polícia Científica de Goiás, foi desenvolvido um painel gerencial dinâmico (*dashboard*) baseado no Sistema de Requisição de Perícias (ODIN). Este painel consolidou dados de 398 requisições de perícia médico-veterinária legal entre janeiro de 2025 e junho de 2026, compreendendo cinco modalidades de exames distribuídas por 56 municípios e atendidas por nove peritos criminais ativos. Do ponto de vista da gestão por processos, o mapeamento desses fluxos permitiu mensurar o tempo de ciclo (lapso temporal) da produção dos laudos, revelando uma média geral de 15,6 dias e uma mediana de 5 dias.

A discrepância acentuada entre a média e a mediana evidencia uma distribuição assimétrica: enquanto a maior parte das demandas foi solucionada em curto prazo, uma fração menor de processos concentrou gargalos operacionais severos, extrapolando significativamente o prazo legal de 10 dias estabelecido pelo Código de Processo Penal brasileiro (BRASIL, 1941).

FIGURA 1 – Painel gerencial dinâmico (*dashboard*) para monitoramento de registros periciais gerais e filtros interativos da Seção Especializada



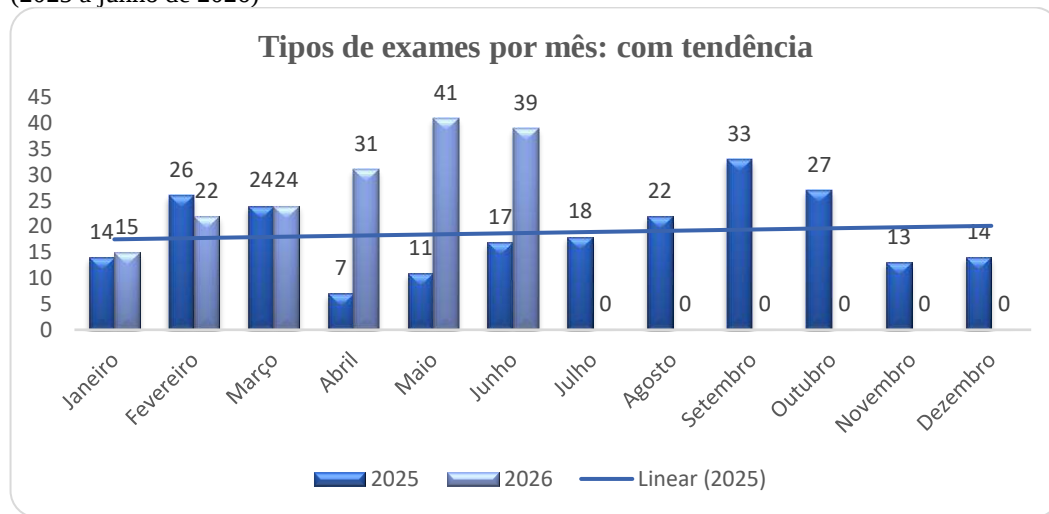
Fonte: Desenvolvido pelos autores (2026), com dados extraídos do Sistema ODIN/PCIGO.

Ao estratificar os dados por tipo de procedimento, constatou-se que a necropsia representou o maior volume absoluto de ordens de serviço, seguida por locais de crime (maus-tratos), corpo de delito, perícia indireta e identificação animal. Contudo, no que tange ao tempo de resposta, o exame necroscópico registrou o maior lapso médio de emissão, atingindo 21,3 dias, ao passo que os exames de corpo de delito apresentaram os menores tempos. Essa variação confirma que a alta

complexidade técnica intrínseca à necropsia — que exige abertura de cavidades, colheita e processamento de amostras biológicas, estudo das alterações patológicas e interfaces com laboratórios de apoio — atua como um ponto crítico no fluxo de valor da instituição.

A distribuição mensal demonstrou flutuações expressivas entre os anos de 2025 e 2026, com uma centralização geoespacial nítida na capital, Goiânia, seguida por Aparecida de Goiânia, Anápolis e Trindade. Esse comportamento reflete a densidade demográfica e a consequente concentração de demandas periciais em áreas urbanas.

FIGURA 2 – Distribuição temporal e volumetria das requisições periciais médico-veterinárias no período completo (2025 a junho de 2026)



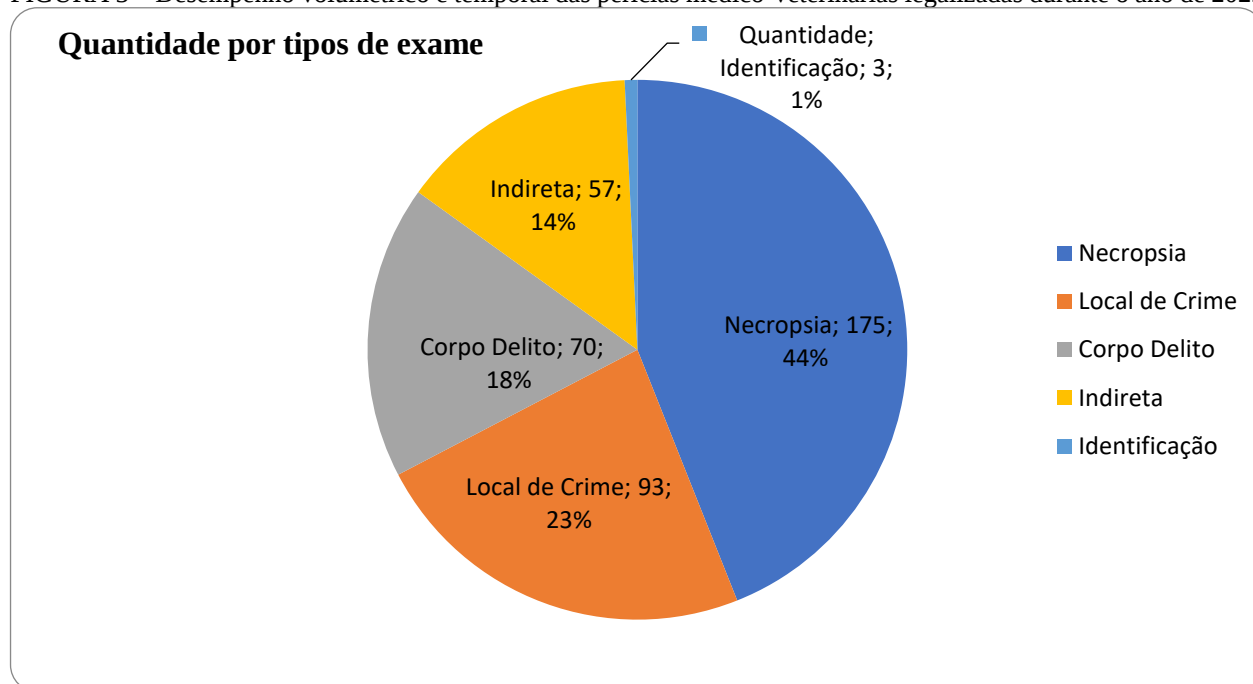
Fonte: Desenvolvido pelos autores (2026), com dados extraídos do Sistema ODIN/PCIGO.

Para preservar o sigilo e a ética institucional, a análise do fator humano foi codificada, substituindo os nomes dos profissionais por variáveis alfabéticas (Peritos A a I). A avaliação individualizada revelou uma distribuição heterogênea da carga de trabalho: os profissionais A, B e C responderam pela maior parcela dos exames. Paralelamente, os menores lapsos médios de entrega foram alcançados pelos peritos D, E e F, enquanto os peritos G, H e I concentraram os maiores tempos médios de emissão.

Essa variabilidade individual de produtividade decorre da ausência de uma rotina de trabalho padronizada, na qual fatores como a experiência pessoal do perito, a complexidade isolada de cada caso e critérios subjetivos de organização da rotina impactam diretamente o tempo de resposta final. Sob a ótica da Gestão da Qualidade, essa assimetria lesa a previsibilidade do serviço

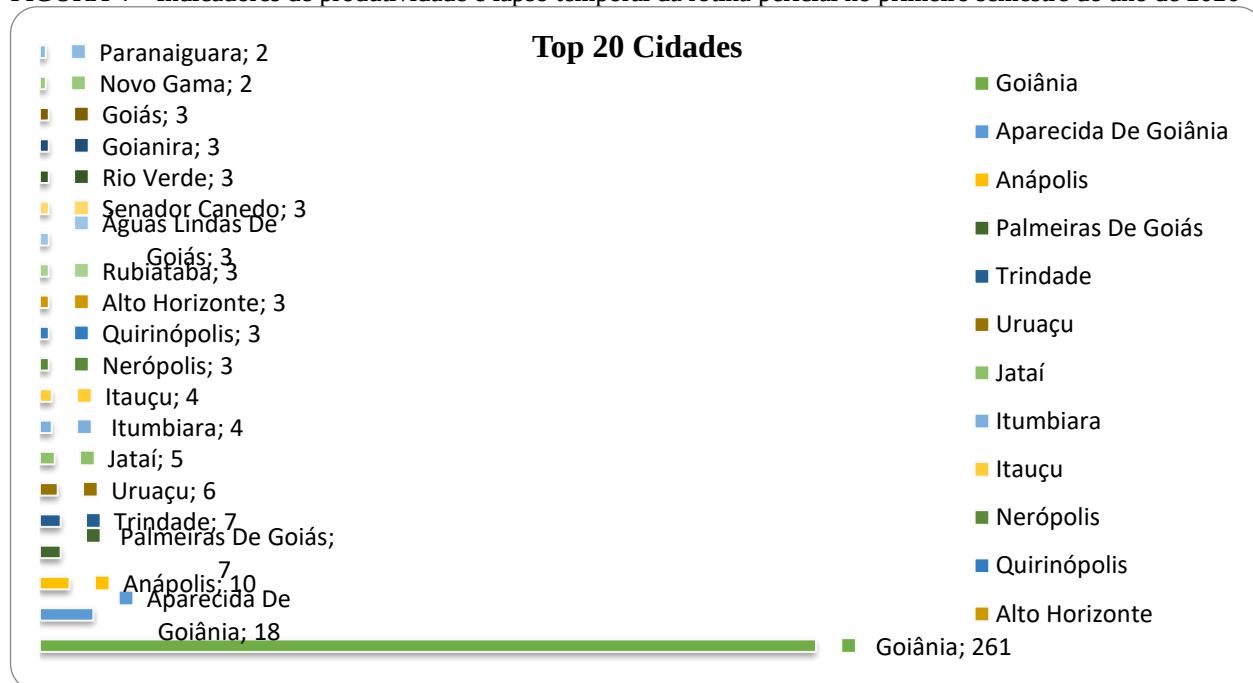
público, justificando formalmente a introdução de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para atuar como redutor dessa variabilidade de desempenho.

FIGURA 3 – Desempenho volumétrico e temporal das perícias médico-veterinárias legalizadas durante o ano de 2025



Fonte: Desenvolvido pelos autores (2026), com dados extraídos do Sistema ODIN/PCIGO.

FIGURA 4 – Indicadores de produtividade e lapso temporal da rotina pericial no primeiro semestre do ano de 2026



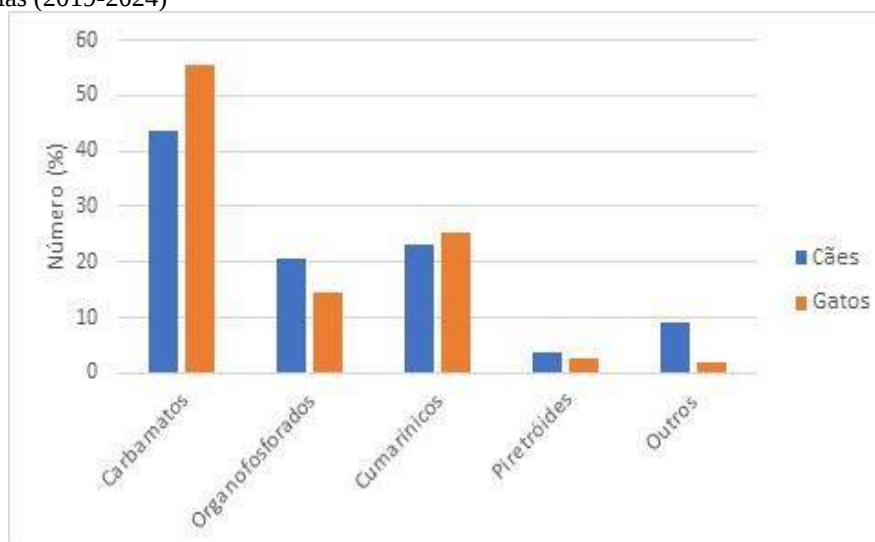
Fonte: Desenvolvido pelos autores (2026), com dados extraídos do Sistema ODIN/PCIGO.

4.2 Perfil Toxicológico e Patológico: Variabilidade Descritiva e a Necessidade de Padronização

A amostragem deste estudo compreendeu a seleção de 188 laudos periciais de necropsia de cães e gatos com suspeita de intoxicação exógena intencional, triados a partir de um universo de 256 exames necroscópicos gerais realizados pela Polícia Científica de Goiás entre 2019 e 2024. O critério de inclusão adotado exigiu que o laudo apresentasse: (a) histórico policial descritivo de suspeita de envenenamento; (b) exame necroscópico completo com registro de lesões viscerais; e (c) encerramento do caso com o respectivo laudo laboratorial toxicológico acoplado. Foram excluídos os exames inconclusivos por avançado estado de decomposição cadavérica (autólise) ou cuja requisição inicial versasse sobre outras causas de morte (como atropelamentos ou PAF) sem nexos secundário com toxicantes.

Dentre os casos que atenderam aos critérios, 78 correspondiam a cães (com predomínio de animais sem raça definida — SRD, seguidos por Shih-Tzu, Pinscher, Poodle e Yorkshire Terrier) e 110 a gatos (predominantemente SRD, seguidos por Angorá, American Shorthair, Maine Coon, Ragdoll, Persa e Siamês), com ampla prevalência de indivíduos adultos em ambas as espécies.

FIGURA 5 – Prevalência dos agentes toxicantes identificados em amostras biológicas de cães e gatos na Polícia Científica de Goiás (2019-2024)



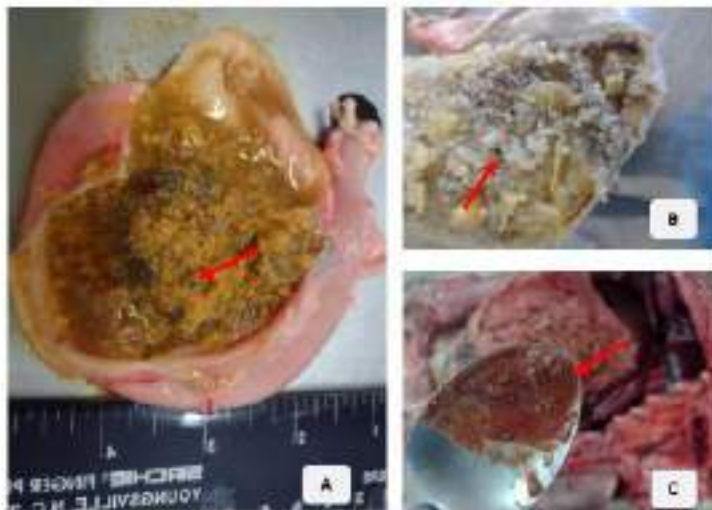
Fonte: Desenvolvido pelos autores (2026), com base nos laudos do Sistema ODIN/PCIGO.

Os agentes químicos mais frequentes foram os carbamatos, seguidos por organofosforados e raticidas cumarínicos (Figura 1), com menor incidência de piretróides e metais pesados. O

predomínio dos carbamatos corrobora os achados de Lahmar et al. (2019), que apontam o uso desses compostos anticolinesterásicos em episódios de envenenamento criminoso devido à facilidade de aquisição no mercado clandestino (o popular "chumbinho"), ao uso irregular e à sua alta letalidade.

Os históricos policiais evidenciaram uma diversidade de sinais clínicos correlatos, como taquicardia, hipersalivação, convulsão, tremores e vômito, os quais encontram perfeito alinhamento com a literatura clássica de toxicologia forense (Adekoya et al., 2020; Klainbart et al., 2022). Macroscopicamente, os órgãos com maiores alterações patológicas foram fígado, rins, pulmões e cérebro. Notavelmente, em 100% dos laudos positivos para carbamatos e organofosforados, constatou-se a presença de resíduos estranhos no conteúdo gástrico (material particulado, esférico, de coloração cinza, preta ou rósea), divergindo por completo da dieta normal das espécies.

FIGURA 6 – Achados macroscópicos do conteúdo gástrico: presença de material particulado esférico cinza/preto (setas vermelhas) compatível com isca envenenada



Fonte: Arquivo fotográfico da Seção Especializada/PCIGO (2024).

A análise estatística pelo teste do Qui-quadrado revelou associações altamente significativas ($p < 0,05$) entre as lesões viscerais macroscópicas e a confirmação laboratorial do toxicante (Tabela 1). Em canídeos, destacou-se a correlação entre alterações cerebrais e agentes identificados ($p < 0,0003$), e entre resíduos estomacais e lesões hepáticas ($p < 0,0006$). Nos felinos, verificou-se forte associação entre alterações pulmonares e o tipo de toxicante ($p < 0,0207$), além de nexos causais entre resíduos estomacais e alterações cerebrais ($p < 0,0138$). Esses cruzamentos

estatísticos validam o modelo patológico lesional defendido por Pivariu et al. (2020) e evidenciam a interdependência dos sistemas orgânicos frente ao insulto tóxico agudo.

TABELA 1 – Matriz de associação estatística (Teste Qui-Quadrado) entre variáveis macroscópicas, epidemiológicas e agentes toxicantes em cães e gatos

CANÍDEOS (cães domésticos)	
ASSOCIAÇÃO	RESULTADO
Raças caninas e alterações macroscópicas em tecido hepático	p<0,0024
Alterações em tecido cerebral e agentes toxicantes identificados	p<0,0003
Resíduos estranhos no estômago e alterações em tecido hepático	p<0,0006
Alterações em tecido renal e alterações em tecido hepático	p<0,0004
Alterações em tecido cerebral e alterações em tecido hepático	p<0,0307
FELINOS (Gatos domésticos)	
ASSOCIAÇÃO	RESULTADO
Resíduos estranhos no estômago e raças felinas	p<0,0292
Raças felinas e alterações em tecido cerebral	p<0,0245
Alterações em tecido pulmonar e agentes toxicantes identificados	p<0,0207
Alterações em tecido hepático e alterações em tecido renal	p<0,0062
Alterações em tecido renal e alterações em tecido pulmonar	p<0,0266
Resíduos estranhos no estômago e alterações em tecido cerebral	p<0,0138

Fonte: Dados extraídos dos laudos periciais (2019-2024) e processados no *software* Jamovi pelos autores (2026).

Contudo, a análise minuciosa do passivo documental expôs uma grave fragilidade na garantia da qualidade: a falta de padronização descritiva dos laudos antigos. Embora a estatística confirme a correlação das lesões, identificou-se que em 38% dos laudos que deram positivo para envenenamento na análise laboratorial, os peritos relatores omitiram a descrição detalhada do estado macroscópico do cérebro ou dos pulmões, limitando-se a termos vagos como "órgãos normais" ou "congestionados". Além disso, a forma de relatar o conteúdo gástrico variou drasticamente entre os profissionais, oscilando de descrições ricas em detalhes cromáticos até anotações genéricas como "conteúdo sem particularidades".

Essa assimetria de dados comprova que a perícia forense veterinária operava sob um modelo empírico e fragmentado. Sem um roteiro estruturado de verificação compulsória, os achados patológicos cruciais ficavam expostos à subjetividade individual do legista, gerando laudos heterogêneos. Esse cenário fragiliza a repetibilidade e compromete a robustez da prova material no âmbito judicial, tornando mandatória a transição para um modelo baseado na gestão por processos através da implementação do POP.

4.3 O impacto do POP no modelo de gestão: redução da variabilidade e evidências técnicas

A introdução do (POP), elaborado sob as diretrizes estruturais da Seção de Garantia da Qualidade da Polícia Científica de Goiás, redesenha o fluxo de trabalho da rotina pericial necroscópica, convertendo uma prática frequentemente subjetiva em um processo controlado e auditável. O escopo principal deste artefato normativo baseia-se na eliminação da variabilidade técnica descritiva observada no histórico de laudos. Para alcançar este patamar, o POP incorporou formulários estruturados que balizam a atuação do médico-veterinário legal desde a etapa de recepção do cadáver até a destinação final do material biológico.

Essa mudança paradigmática materializa os preceitos da Gestão da Qualidade Total ao introduzir listas de verificação (*checklists*) obrigatórias e quadros de tomada de decisão baseada em evidências. No corpo do POP desenvolvido, a avaliação técnica foi segmentada em seis macroindicadores de conformidade:

1. Exame externo do cadáver;
2. Achados após o rebatimento da pele;
3. Exame interno das cavidades;
4. Exame pormenorizado e pesagem de órgãos parenquimatosos;
5. Exame do sistema nervoso central; e
6. Triagem para histopatologia forense.

Ao final de cada módulo setorial, o perito é instigado a responder a questionamentos claros, objetivos e binários que geram automaticamente um parecer parcial sobre a compatibilidade, possibilidade ou incompatibilidade das lesões macroscópicas em relação à síndrome tóxica aguda. Ao amarrar as opções descritivas aos achados patológicos que a estatística demonstrou serem significativos (como as lesões cerebrais e a presença de microesferas no estômago), o processo mitiga o risco de omissões culposas por parte do relator.

Além do ganho técnico-qualitativo, a padronização promove a eficiência operacional (celeridade processual). Ao funcionar como um roteiro lógico pré-textual, o POP reduz o tempo gasto pelo profissional na redação descritiva livre da peça técnica, agilizando o preenchimento do laudo no sistema ODIN e atuando diretamente na redução do tempo de ciclo de 21,3 dias identificado no diagnóstico da subseção 4.1.

Por fim, o POP internaliza sistematicamente a cadeia de custódia como subprocesso crítico do exame, padronizando os recipientes, os meios de conservação, o lacre e o fluxo de remessa das amostras para a Seção de Toxicologia Forense. Essa abordagem mitiga a ocorrência de não conformidades por contaminação ou descarte inadequado de vestígios. Com essa estrutura focada na gestão baseada em evidências, o produto técnico gerado não apenas confere a repetibilidade exigida pela comunidade científica (Pivariu et al., 2020), mas eleva o nível de segurança jurídica das decisões judiciais, fornecendo ao Ministério Público e ao Poder Judiciário uma prova pericial robusta, padronizada e imune a falhas procedimentais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo cumpriu integralmente os seus objetivos ao diagnosticar o fluxo técnico-operacional da Seção especializada em medicina veterinária legal da Polícia Científica de Goiás e, a partir desse panorama, desenvolver e propor uma ferramenta prática de Gestão da Qualidade: o procedimento operacional padrão (POP) voltado à necropsia de animais com suspeita de intoxicação. A análise retrospectiva alcançou a meta de traçar o perfil epidemiológico, patológico e toxicológico de 188 casos periciais entre 2019 e 2024 com necropsia em animais intoxicados, evidenciando que os envenenamentos intencionais em cães e gatos no estado estiveram associados majoritariamente a carbamatos, organofosforados e raticidas cumarínicos. O cruzamento estatístico validou que as alterações macroscópicas em fígado, rins, pulmões, cérebro e a presença de resíduos estranhos no conteúdo estomacal são as evidências mais robustas para a materialização do crime de maus-tratos com desfecho fatal.

Paralelamente, o objetivo de mensurar o desempenho temporal da seção especializada foi atingido por meio da criação do *dashboard* gerencial. O painel demonstrou ser uma ferramenta de alta utilidade diagnóstica ao revelar que, embora a mediana de conclusão dos laudos estivesse fixada em adequados 5 dias, o tempo de ciclo médio das necropsias atingia 21,3 dias, expondo gargalos operacionais e uma distribuição heterogênea da carga de trabalho entre os peritos criminais. Esse cenário confirmou, de forma empírica, a hipótese inicial deste trabalho: a carência de um fluxo de trabalho padronizado gerava assimetrias descritivas nos laudos antigos e impactava diretamente o tempo de resposta da instituição frente ao prazo legal.

Diante desse diagnóstico, a consolidação e sugestão do POP apresenta-se como o principal produto deste estudo, gerando benefícios imediatos e estruturais para a Polícia Científica de Goiás. Como um instrumento alinhado aos princípios da Gestão por Processos, o POP mitiga a subjetividade individual do médico-veterinário legal ao instituir *checklists* mandatórios e quadros de decisão baseados em evidências. Na prática forense, essa padronização assegura a biossegurança da equipe, a rastreabilidade biológica das amostras e a blindagem jurídica da cadeia de custódia. Como consequência direta, a instituição ganha em eficiência e celeridade — reduzindo o tempo de emissão das peças técnicas — e eleva substancialmente a confiabilidade dos laudos periciais entregues ao sistema de justiça criminal.

Apesar dos resultados alcançados, este estudo apresentou limitações que devem ser ponderadas. O levantamento dos laudos retrospectivos deparou-se com a incompletude de registros e omissões descritivas em arquivos do período de 2019 a 2024, o que restringiu o aprofundamento de algumas correções patológicas mais refinadas. Adicionalmente, as análises toxicológicas laboratoriais demonstraram limitações bibliográficas na identificação detalhada de novos compostos químicos, limitação de bibliotecas dos equipamentos do laboratório de toxicologia forense, ou variantes comerciais dos toxicantes devido ao escopo técnico da técnica de cromatografia de camada delgada em vigor no período analisado.

Por fim, aponta-se a necessidade de pesquisas futuras que acompanhem longitudinalmente a implementação desse POP na rotina institucional, avaliando quantitativamente o real impacto do procedimento na redução do tempo médio de emissão dos laudos e no índice de conformidade descritiva dos peritos criminais. Recomenda-se, ainda, o desenvolvimento de estudos voltados à expansão e atualização contínua do banco de dados espectrais da Seção de toxicologia forense, bem como o desenho de novos protocolos padronizados de amostragem e o próprio rito do exame necroscópico.

REFERÊNCIAS

ADEKOYA, O. A. *et al.* ***Retrospective study of suspected canine poisoning cases at the veterinary teaching hospital.*** Federal University of Agriculture. Abeokuta. Nigeria (2009-2019). Open Veterinary Science, v. 1, n. 1, p. 30-37, 2020 DOI: <https://www.doi.org/10.1515/ovs-2020-0102>.

ANTONIO, M. *et al.* **Aplicação das múltiplas técnicas de autópsia.** Dissertação no âmbito do Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses. 2024 [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/retrieve/276833/RELATORIO%20ESTAGIO%20MOISES%20ANTONIO%20MELO%20DE%20OLIVEIRA_corrigido.pdf>.

ARAÚJO, D. S. *et al.*, **Application of Legal Veterinary Medicine: Main Toxic Agents Versus Real Cases of Intentional Intoxication in Domestic Animals Analyzed in Criminal Expertise in Central Brazil.** *Forensic Science International: Animals and Environments*, p. 100087, abr. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.fsiae.2024.100087>. Acesso em: 16 maio 2026.

AZEVEDO FILHO, J. H. **Do excesso na legítima defesa.** 2010. 98 f. Monografia (Graduação) - Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2010.

BARBOSA, C. M. *et al.* **A importância dos procedimentos operacionais padrão (POPs) para os centros de pesquisa clínica.** *Revista da Associação Médica Brasileira*, v. 57, p. 134-135, 2011.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1941]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em 21 de julho de 2026.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – **Crimes Ambientais.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9605.htm.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Gestão pública: uma abordagem estratégica.** São Paulo: Editora 34, 2015.

BYARD, R.W., BOARDMAN, W. **O papel potencial dos patologistas forenses na medicina veterinária forense** *Ciência Forense*. *Med. Patol.*, 7 (3) (2011), pp. 231-232.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GRAPER, M. A. S. L. **Gestão da qualidade total:** uma proposta de implantação de procedimento operacional padrão na “unidade de pesquisa” em um hospital ensino de Joinville/SC. Trabalho de conclusão de curso (Tecnólogo em Gestão Hospitalar). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2019.

HAMMERSCHMIDT, J, MOLENTO, C.F.M. **Identificação de maus-tratos contra animais por meio de um protocolo de perícia em bem-estar animal.** *Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP*, v. 13, n. 2, p. 89-89, 2015.

KLAINBART, S. *et al.* **Clinical manifestations, laboratory findings, treatment and outcome of acute organophosphate or carbamate intoxication in 39 cats.** *Vet Rec.*, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/vetr.1633>.

- LAHMAR, R. *et al.* **Animal pesticide poisoning in Tunisia.** *Frontiers in Veterinary Science*, v. 6, p. 369, 2019.
- LOCKWOOD, G.R. Understanding cruelty to **animals**. *Society and Animals*, v.3, n.5, p. 83-93, 2006.
- LONGO, R. M. J. **Gestão da qualidade: evolução histórica, conceitos básicos e aplicação na educação.** IPEA: Brasília. 1996.
- LUCINDA, M. A. **Qualidade: fundamentos e práticas para cursos de graduação.** 1ª ed. Rio de Janeiro/RJ: Brasport, 2010.
- MUNRO, R., MUNRO, H.M.C. ***Some challenges in forensic veterinary pathology: A review.*** *J Comp. Pathol* 149(1), 57-73, 2013.
- NOVA, M. C. P. V. *et al.* **A influência das normas internacionais na prática da perícia médica forense no brasil: uma análise sob a ótica jurídica.** *Derecho y Cambio Social*, v. 21, n. 76, 2024.
- PANCHERI, I.; CAMPOS, R.A.C. **Comentários à Lei Sansão: Crime de maus-tratos contra cães e gatos sob a Lei Nº 14.064/20.** *Unisul de Fato e de Direito: revista jurídica da Universidade do Sul de Santa Catarina*, [S.l.], v. 11, n. 22, p. 61-74, abr. 2021. ISSN 2358-601X. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/U_Fato_Direito/article/view/10108/5628>. doi:<http://dx.doi.org/10.19177/ufd.v11e22202161-74>.
- PELETEIRO, M.C. *et al.* **Manual de Necrópsia Veterinária.** Lisboa: Lidel - Edições Técnicas, Lda; 2016.
- PIVARIU, D. *et al.* **Intentional Carbofuran poisoning in 7 dogs.** *BMC Veterinary Research*. Aug 31;16(1), 2020.
- SALA, D. **A perícia criminal: evidências, profissional perito e nulidade pericial—uma revisão literária.** *Revista Brasileira de Criminalística*, v. 7, n. 3, p. 28-31, 2018.
- SANABIO, M. T.; SANTOS, G. J.; DAVID, M. V. P. C. V. **Administração Pública Contemporânea: Política, Democracia e Gestão.** Juiz de Fora: IFJF, 2013.
- SILVA, C. C. **Contribuições da inteligência emocional na prática da liderança segundo a percepção dos líderes.** *Clinical and biomedical research*. Porto Alegre, 2018.
- SILVA, João; COSTA, Carla. **Gestão estratégica da segurança pública: perspectivas e desafios.** *Revista Administração Pública em Foco*, Salvador, v. 3, n. 2, p. 44–58, 2017.
- SILVA, M. A.; PEDROSA, W. **A Importância e o Uso de Ferramentas da Qualidade pelo Engenheiro Clínico Para o Sistema de Gestão de Acreditação Hospitalar.** *Revista de Engenharia e Pesquisa Aplicada*, [s.l.], v. 2, n. 4, p.1-129, 30 dez. 2017. Disponível em: <<http://revistas.poli.br/index.php/rep/issue/view/16>>.2025.

TEIXEIRA, L. M. D.; AGANETTE, E. C.; ALMEIDA, M. B. **Gestão da qualidade e gestão de documentos: um relato de experiência do alinhamento entre sistemas de gestão no ambiente corporativo.** Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, v. 9, n. 1, 2016.

TELLES, B. **Autonomia da Perícia Oficial de Natureza Criminal.** São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, 2024.

WALTER, R. R. *et al.* **Procedimento operacional padrão no ambiente hospitalar: percepção de enfermeiros Standard operating procedure in the hospital context: the nurses' perception.** Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online, v. 8, n. 4, p. 5095-5100, 2016.

APÊNDICES

	Estado de Goiás Secretaria de Estado da Segurança Pública Superintendência de Polícia Técnico-Científica			
	Versão n.º 01	Data 30/06/2026	Código POP-IML-VET-004	
ÁREA / UNIDADE EMITENTE: Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal/IML-VET/ /ICLR				

Conteúdo:	Necropsia de cadáver com suspeita de intoxicação – animais de pequeno porte (cão e gato)
------------------	--

ELABORADO POR	REVISADO POR	APROVADO POR
Daniel Santos Araújo	Bruna Elisa Patini Marcos de Lima Júnior	Seção da Garantia da Qualidade – Polícia Científica de Goiás
01/06/2026	15/06/2026	Encaminhado em 30/06/2026

1. OBJETIVO

Padronizar o procedimento de necropsia em animais intoxicados, realizado nas dependências *da Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal*, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Servidores treinados lotados ou à disposição *na Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal*, no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

3. DEFINIÇÕES, SIGLAS E ABREVIATURAS

3.1. Definições:

- Amostra: material biológico, como órgãos ou tecidos, coletado durante a necropsia para análise macroscópica, microscópica ou toxicológica;
- Armazenamento: procedimento referente à guarda de vestígio, em condições adequadas.
- Custódia: guarda ou responsabilidade pela guarda de determinado vestígio.
- Recebimento: ato formal de transferência de custódia do vestígio.
- Vestígio: item de prova de interesse forense em processo criminal que é, será ou tenha sido submetido a exame pericial.
- ODIN (Sistema de Criminalística da Superintendência de Polícia Técnico-Científica de Goiás): permite o gerenciamento da custódia dos vestígios, o registro e o gerenciamento da perícia científica.
- Cadáver animal: nome dado ao corpo do animal em óbito, direcionado ao exame pericial necroscópico.
- Parte de carcaça animal: nome dado ao corpo do animal em óbito particionado destinado ao exame pericial.
- Saco de evidência com lacre: saco de material plástico, disponibilizado pela SPTC, destinado a embalar a carcaça ou partes de carcaça recebidas para armazenamento, com lacre de material plástico, com numeração de controle disponibilizado pela SPTC.
- Saco de evidência mortuário: saco plástico com zíper, destinado a embalar carcaça ou partes de carcaça recebidas para armazenamento, com lacre de material plástico contendo numeração de controle, disponibilizados pela SPTC.

3.2. Siglas:

- SPTC: Superintendência de Polícia Técnico-Científica
- ICLR: Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues
- DPLC: Departamento de Perícias em Locais de Crime
- IML-VET: Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal
- IMLAT: Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira
- POP: Procedimento Operacional Padrão
- EPI: Equipamentos de Proteção Individual
- RAI: Registro de Atendimento Integrado
- ID: Número Identificador de vestígio obtido no Sistema ODIN

4. RECURSOS NECESSÁRIOS

- Computador com acesso ao Sistema ODIN
- Sacos de evidências com lacres numerados
- Etiqueta de identificação para exames
- Material de escritório
- Luvas de procedimento descartáveis de látex
- Luvas cirúrgicas descartáveis de látex
- Máscaras descartáveis
- Gorro ou touca descartáveis
- Calçado fechado
- Propé
- Jaleco ou macacão descartável
- Máscara semifacial filtrante (PFF2)
- Óculos de proteção
- Instrumental cirúrgico apropriado
- Mesa para necrópsia
- Lâminas para bisturi
- Seringas descartáveis
- Agulhas para punção
- Recipientes para amostras (ex.: *eppendorf*, e/ou tubo Falcon, e/ou potes de vidro âmbar etc.)
- Agulhas cortantes para sutura
- Linha para sutura
- Barbante
- Escalas numeradas
- *Swabs* estéreis
- Detergente líquido (para limpeza da mesa e do instrumental)
- Esponja de fibra para limpeza pesada
- Esponja bucha lava louça multiuso dupla face
- Sabão líquido antibacteriano ou degermante para assepsia das mãos
- Álcool líquido 70%
- Papel toalha

5. DESCRIÇÃO

5.1. Considerações iniciais

- 5.1.1. O ambiente designado para a execução da necrópsia requer condições adequadas, incluindo iluminação apropriada, circulação eficiente e renovação de ar.
- 5.1.2. Caso o material a ser analisado encontre-se em estado de decomposição, com odor pútrido, a necropsia deverá ser realizada na sala de necropsia especial.
- 5.1.3. É imperativo o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e a disponibilidade de material de apoio específico para assegurar procedimento seguro e eficaz.

Quadro 01 – Instrumentos e Equipamentos de Proteção Individual básicos para realização do exame de necropsia em animais de pequeno porte intoxicados.

	Quantidade	Utilidade
Arco de serra manual 30 cm	1 peça	Corte de estruturas ósseas
Bisturi descartável	2 peças	Incisões diversas
Bota de borracha	1 par	Proteção individual
Bota plástica descartável	1 par	Proteção individual
Cabo de bisturi	1 peça	Estabilização de lâmina de bisturi
Costótomo de Collin	1 peça	Corte de costelas
Faca de órgãos (reta)	1 peça	Abertura e exame das vísceras
Lâmina de bisturi	3 peças	Incisões diversas
Luva procedimento descartável	1 caixa	Proteção individual
Macacão descartável com zíper	1 peça	Proteção individual
Máscara descartável	1 peça	Proteção individual
Óculos plástico descartável	1 peça	Proteção individual
Paquímetro	1 peça	Medir lesões
Pinça dente de rato	1 peça	Fixação de vísceras durante abertura e exame
Pinça Hemostática	1 peça	Fixação de vísceras durante abertura e exame
Régua de metal	1 peça	Escala de fotografias
Rolo de barbante	1 peça	Amarração de vísceras

- 5.1.4. O responsável pela necropsia deverá providenciar a disposição e o posicionamento do cadáver sobre a mesa de necropsia.

5.1.5. Caso o material a ser necropsiado esteja congelado, o perito responsável pela necropsia (ou o auxiliar de autópsia que ele designar) deverá providenciar seu descongelamento prévio.

5.1.6. Conferir se as seguintes informações estão corretas:

- a) N° de ocorrência;
- b) N° de RAI;
- c) N° de ID's
- d) Numeração do lacre
- e) Qualquer outra informação que julgar pertinente.

5.2. Procedimento de Necropsia em animais intoxicados

5.2.1. Fotografar a evidência ainda dentro da embalagem plástica lacrada antes de iniciar o procedimento, bem como o número do lacre.

5.2.2. Romper o lacre e posicionar a evidência na mesa de necropsia e fotografá-la antes de ser alterada.

5.2.3. Realizar a perinecropsia - exame sensorial (visual, tátil, olfativo e auditivo) antes da abertura das cavidades.

5.2.4. Preencher formulário de identificação do cadáver referente ao Protocolo de Perícia em Patologia de Animais Intoxicados – PPPAI. Quadro 02.

QUADRO 2 – Identificação geral do animal e estado de apresentação. PROTOCOLO DE PERÍCIA EM PATOLOGIA DE ANIMAS INTOXICADOS – PPPAI	
<i>Protocolo de avaliação individual de cadáveres de cão ou gato doméstico</i>	
Informações gerais	
1. Perito Criminal:	
2. RAI n°:	6. Ocorrência policial:
3. Delegacia requisitante:	7. Autoridade policial:
4. Data da requisição:	8. Início do exame:
5. RG SEMEV:	
Coordenadas Geográficas:	
Pessoa envolvidas	
9. Tutor:	
10. Autor:	
11. Comunicante:	
12. Vítima:	

Identificação do animal	
13. Lacre nº:	
14. Nome:	17. Idade:
15. Espécie:	18. Sexo:
16. Raça:	19. Porte:
Histórico	
20. Atendimento prévio? Onde?	
21. Documentos/relatórios de exames complementares?	
Fenômenos cadavéricos	
22. Autólise?	
23. Putrefação?	
24. Outros:	
Observações	

5.2.5. Responder perguntas objetivas sobre indicadores de exame externo. Quadro 03. Responder formulário de triagem em Tanatologia para animais em avançado estado de putrefação. Quadro 04.

QUADRO 3 – Parâmetros e indicadores a serem observados no exame externo do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores do exame externo do cadáver
25. Qual aspecto da pelagem, seca ou embebida por líquido?
26. Caso embebida por líquido, qual a cor aparente deste?

27. Escore de condição corporal*: ()Caquético ()Magro ()Ideal ()Sobrepeso ()Obeso
28. Caracterização da coloração da pele:
29. Caracterização da elasticidade da pele:
30. Caracterização de corpo estranho aderido à pelagem:
31. Caracterização de lesões na pele:
32. Caracterização de parasitas na pele:
33. Existe substância extravasada comissura labial? () Sim () Não Qual cor?
34. Existe substância extravasada em narinas? () Sim () Não Qual cor?
35. Presença de restos alimentares próximo ao focinho ou comissura labial?
36. Caso presente restos alimentares próximo ao focinho ou comissura labial, existe presença de material estranho à dieta?
37. Presença de líquido sanguinolento na cavidade oral?
38. Presença de conteúdo gástrico com material estranho à dieta na cavidade oral? () Sim () Não
39. Caso haja conteúdo gástrico + material estranho à dieta: () particionado, cor: _____; () pó, cor: _____; () líquido, cor: _____; () esférico, cor: _____
40. Presença de insetos mortos e aderidos próximo à comissura labial, focinho ou pelagem embebida por líquido? Qual forma: Adulta ou imatura?
41. Parecer referente aos indicadores do exame externo: () Compatível () Possível () Incompatível

* Laflamme, D. (1997). Development and validation of a body condition score sytem for dogs. Canine Practice, 22(4), 10-15.

QUADRO 4 – Formulário de Triagem em Tanatologia

FORMULÁRIO DE TRIAGEM EM TANATOLOGIA

Informações gerais	
1. Perito Criminal:	
2. RAI nº:	
3. Delegacia requisitante:	
4. Data da requisição:	
5. RG SEMEV:	
Pessoa envolvidas	
6. Tutor:	
9. Autor:	
10. Comunicante:	
11. Vítima:	
Identificação do animal	
12. Nome:	
13. Espécie:	16. Idade:
14. Raça:	17. Sexo:
15. Porte:	18. Pelagem:

Histórico
19. Animal encaminhado após atendimento em clínica veterinária?
20. Documentos/relatórios de exames complementares?
Fenômenos Cadavéricos Imediatos
21. Ausência de batimentos cardíacos?
22. Ausência de movimentos respiratórios?
23. Ausência de consciência?
24. Presença de atonia muscular?
25. Relaxamento de esfíncteres?
26. Pálpebras parcialmente cerradas?
27. Presença de midríase paralítica?
Fenômenos com 1 a 3 horas
28. Presença de rigidez mandibular e nugal?
29. Presença de livor mortis?
30. Decréscimo de 0,5°C do cadáver por hora?
31. Presença do sinal de Sommer?
Fenômenos com 4 a 8 horas
32. Presença de rigidez de membros superiores, inferiores, tórax e abdome?
33. Presença de livor mortis?
34. Decréscimo de 1°C do cadáver por hora?
Fenômenos com 9 a 12 horas
35. Presença de rigidez generalizada?
36. Fixação de livores cadavéricos?
37. Presença de gases da putrefação não inflamáveis?
38. Decréscimo de 1°C do cadáver por hora?
38. Presença de opacidade da córnea?

Fenômenos com 13 a 36 horas
39. Presença de rigidez generalizada?
40. Presença de mancha verde abdominal menos de 15cm?
41. Temperatura do cadáver igual do ambiente?
42. Presença de gases de putrefação não inflamáveis?
Fenômenos com 36 a 48 horas
43. Perda da rigidez muscular?
44. Presença de mancha verde abdominal acima de 15cm?
45. Presença de gases de putrefação inflamáveis?
Fenômenos de 2 a 4 dias
46. Presença de flacidez generalizada?
47. Presença de difusão da mancha verde abdominal?
48. Presença de gases de putrefação inflamáveis?
Fenômenos do 5º dia em diante
49. Presença de flacidez generalizada?
50. Presença de gases de putrefação não inflamáveis?
3º Período da putrefação: coliquativo: 15 dias a 3 anos: Presença de massa disforme ou secreção cinza-esverdeada?
4º Período da putrefação: esqueletização: 3 anos em diante: Presença de ossos e pouco tecido?

5.2.6. Avaliar indicadores após rebatimento de pele e responder questões objetivas. Quadro 05.

QUADRO 5 – Parâmetros e indicadores a serem observados após rebatimento da pele do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores após rebatimento da pele
42. Presença de hematomas sugerindo agressão com objeto contundente?
() Sim () Não Qual localização?
43. Existem alterações teciduais compatíveis com neoplasias/deformações?
() Sim () Não Qual localização?
44. Presença: () Edema () Exsudação
() Lesão traumática: tipo: Perfurações, PAF? Cortante? Contusa?
() Sim () Não De qual tipo?
45. Existe alteração na coloração muscular (Hiperemia)? () Sim () Não Qual cor/localização?
46. Presença de hemorragia na pele da face? () Sim () Não
47. Presença de petéquias ou equimoses na conjuntiva ocular, pálpebras ou mucosa oral?
() Sim () Não Qual localização?
Especial: Possui reatividade em linfonodos subcutâneos? Qual localização?
48. Parecer referente aos indicadores do rebatimento da pele:
() Compatível () Possível () Incompatível

5.2.7. Avaliar indicadores de exame interno do cadáver e responder questões objetivas. Quadro 06.

QUADRO 6 – Parâmetros e indicadores a serem observados no exame interno do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores do exame interno do cadáver
49. Presença restos alimentares ou vômito com material estranho à dieta na cavidade oronasal? () Sim () Não De qual tipo ou aspecto?

50. Presença de ectopias e distopias? ()Sim ()Não Se houver, qual órgão?
51. Presença de hemoperitônio? ()Sim, quantidade ml: _____ ()Não
52. Presença de hemotórax? ()Sim, quantidade ml: _____ ()Não
53. Presença de hemorragia nas cavidades? ()Sim, quantidade ml: _____ ()Não. Qual cavidade?
54. Presença de perfurações ou lacerações nas paredes das cavidades ou órgãos? ()Sim ()Não Quais?
55. Presença de petéquias, equimoses ou mancha de Tardieu (hemorragia puntiforme) em serosas) na parede torácica (pleura) ou órgãos torácicos?
56. Costelas e espaços intercostais íntegros? ()Sim ()Não
57. Aspecto de congestão polivisceral?
58. Parecer referente aos indicadores do exame interno: ()Compatível ()Possível ()Incompatível

5.2.8. Avaliar órgãos de forma pormenorizada em blocos e responder questões objetivas. Quadro 07.

QUADRO 7 – Parâmetros e indicadores a serem observados na avaliação pormenorizada de órgãos do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores do exame pormenorizado dos órgãos
59. Presença de vômito ou resíduos alimentares com material estranho no interior da Traqueia? ()Sim ()Não
60. Coloração mucosa da traqueia alterada? ()Sim, aspecto: _____ ()Não
61. Presença de líquido na luz da traqueia? ()Sim, aspecto: _____ ()Não
62. Presença de espuma na luz da traqueia? ()Sim, aspecto: _____ ()Não
63. Presença de hemopericárdio? ()Sim, quantidade em ml: _____ ()Não

64. Presença de musculatura cardíaca rígida? ()Sim ()Não
65. Presença de musculatura cardíaca vermelho-escuro? ()Sim ()Não
66. Presença de área acinzentada ou isquêmica no músculo cardíaco? ()Sim ()Não
67. Presença de coágulos cruícos vermelho-escuro em todas as câmaras cardíacas? ()Sim ()Não Coágulos se desfazem com facilidade? ()Sim ()Não
68. Presença de edema pulmonar? ()Sim ()Não
69. Presença de pontos hemorrágicos difusos no pulmão? ()Sim ()Não
70. Presença de marcação por pressão das costelas no tecido pulmonar? ()Sim ()Não
71. Presença de líquido avermelhado espumoso fluido ao corte do pulmão? ()Sim ()Não
72. Presença de hepatomegalia? ()Sim ()Não
73. Presença do aspecto salpicado e puntiforme em cor vermelho-escuro no fígado? ()Sim ()Não
74. Presença de sangue vermelho-escuro espumoso fluido ao corte do fígado, sem coagulação? ()Sim ()Não
75. Rim aumentado de tamanho?
76. Presença de vasos sanguíneos engurgitados na superfície externa do rim? ()Sim ()Não
77. Presença de coloração vermelho-escuro generalizado do rim? ()Sim ()Não
78. Presença de forte coloração vermelho-escuro nas camadas cortical e medular? ()Sim ()Não
79. Presença de líquido avermelhado fluido ao corte? ()Sim ()Não
80. Presença de material estranho à dieta do animal no conteúdo estomacal? ()Sim ()Não
81. Presença de material esférico cor escura ou cinza, salpicado em meio ao conteúdo estomacal? ()Sim ()Não Outro material? Em qual aspecto e cor?
82. Presença de hiperemia generalizada na mucosa do estômago? ()Sim ()Não
83. Pâncreas em coloração vermelha-escuro?
84. Pâncreas aumentado?
85. Parecer referente aos indicadores do exame externo: ()Compatível ()Possível ()Incompatível

5.2.9. Realizar a retirada em blocos para análise das alterações patológicas, sendo:
 Bloco 1: traqueia e pulmão; Bloco 2: coração; Bloco 3: Fígado; Bloco 4: Rim;
 Bloco 5: Estômago; Bloco 6: Pâncreas; Bloco 7: Sistema Nervoso Central (cérebro, cerebelo e tronco cerebral). Quadro 08.

QUADRO 8 – Parâmetros e indicadores a serem observados no exame do Sistema Nervoso Central (SNC) do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores do Sistema Nervoso Central
86. Presença de opacidade de meninges? ()Sim ()Não
87. Presença de hemorragia entre meninges e o tecido cerebral bilateral? ()Sim ()Não
88. Presença de edema cerebral? ()Sim ()Não
Especial: Ausência de lesões traumáticas? Perfurações?
89. Parecer referente aos indicadores do Sistema Nervoso Central
()Compatível ()Possível ()Incompatível

5.2.10. Realizar produção de lâminas histológicas em parceria com a Seção de Patologia Forense do IML Humano em Goiânia, e realizar a leitura das lâminas produzidas e responder questões objetivas. Quadro 09.

QUADRO 9 – Parâmetros e indicadores a serem observados na Histopatologia do cadáver em rotina de perícia criminal com suspeita de intoxicação exógena.

Indicadores de histopatologia
85. Presença de edema pulmonar difuso (alvéolos, brônquios e bronquíolos)? ()Sim ()Não
86. Presença de congestão pulmonar alvéolo-septal? ()Sim ()Não
87. Presença de siderócitos numerosos associados à congestão alvéolo-septal? ()Sim ()Não
88. Presença de hemorragia pulmonar? ()Sim ()Não
89. Presença de congestão hepática difusa? ()Sim ()Não
90. Presença de necrose hepatocelular? ()Sim ()Não
91. Presença de congestão cerebral? ()Sim ()Não
92. Presença de gliose cerebral? ()Sim ()Não
93. Presença de vasos sanguíneos com congestão associada a edema local? ()Sim ()Não
94. Presença de congestão cortico-medular difusa? ()Sim ()Não
95. Presença de necrose em túbulos renais? ()Sim ()Não
96. Presença de degeneração em túbulos renais? ()Sim ()Não
97. Presença de espessamento da cápsula de Bowman, associado a material proteico hialino? ()Sim ()Não
98. Parecer referente aos indicadores de histopatologia
()Compatível ()Possível ()Incompatível

5.2.11. Concluir de forma geral sobre a compatibilidade com animal intoxicado, após responder todos os quadros propostos no protocolo de perícia. Quadro 10.

QUADRO 10 – Conclusão geral de compatibilidade das lesões patológicas observadas com quadro de intoxicação de cães e gatos.

Classificação por grupo de indicadores	Número de grupos de indicadores	Conclusão geral
Compatível	Seis	Adequado: congruente com animal intoxicado
Possível	Três a cinco	Regular: viés de compatibilidade para animal intoxicado
Incompatível	Um a dois	Inadequado: incongruente com animal intoxicado

5.2.12. Quando necessário, lavar a superfície do cadáver animal.

5.2.13. Quando necessário, realizar tosa/ tricotomia.

5.2.14. Realizar coleta de amostras para exame complementar toxicológico: parte de fígado acondicionando em tubo Falcon; conteúdo estomacal acondicionando em tubo Falcon; estômago inteiro, amarrado por barbante ou fio de nylon, acondicionado em saco lacre. Todo material coletado em tubo Falcon deverá posteriormente ser acondicionado em saco lacre devidamente preenchido em todos os campos necessários para transferência do vestígio físico e tecnológico (realizar coleta e individualização por animal, quando necropsia em mais de um cadáver, mesmo se igual ocorrência policial).

5.2.15. Identificar, registrar fisicamente e armazenar eventuais amostras, com pelo menos, as seguintes informações:

- a) Nº de RAI
- b) Nº do RG (do laudo do IML-VET)
- c) Descrição que individualize a amostra (ex.: "item n.1 – fígado", "item n.2 – conteúdo estomacal" etc).
- d) Exames solicitados (ex: toxicológico, DNA etc.)
- e) Numeração do lacre

- 5.2.16. Ao finalizar o exame de necropsia e os registros físicos necessários (anotações sobre o exame), acondicionar os restos mortais e demais resíduos em saco mortuário com lacre ou saco de evidência com lacre, identificando – o externamente por meio da Etiqueta de Descarte (DS-IML-VET 003), quando encaminhado ao descarte; ou conforme o item 5.2.9, se destinado a outras análises. Todo material biológico destinado ao descarte deve ser armazenado na câmara fria do IMLAT.
- 5.2.17. Lavar com água e sabão neutro o instrumental cirúrgico utilizado no ato da necropsia – após lavagem borrifar álcool sobre o instrumental e dispô-lo na bancada para secagem.
- 5.2.18. Descartar todo material perfurocortante, utilizado durante o exame, em caixa de descarte específica situada dentro da sala de necropsia.
- 5.2.19. Retirar os resíduos visíveis da necropsia que estiverem na mesa (manchas de sangue, tecidos, gordura, papéis, luvas etc.) para posterior lavagem e desinfecção pela equipe de limpeza.

5.3. Após a realização do Exame Pericial

- 5.3.1. Retirar do IML-VET o cadáver animal e as partes de carcaça resultantes do exame necroscópico, destinados ao descarte, armazenando-os na câmara fria do IMLAT.^{3,4}
- 5.3.2. Desparamentar-se em área de acesso restrito do IML-VET.
- 5.3.3. Higienizar-se (no banheiro da área restrita, lavar as mãos e demais partes do corpo que se fizerem necessárias com água e sabão/detergente neutro).
- 5.3.4. Solicitar ao funcionário dos Serviços Gerais a higienização da área restrita do IML-VET.

³ O corpo deve ser retirado pela porta lateral de vidro da sala de necropsia – nunca pela demais adjacências. Se necessário, utilizar veículo automotor com acesso ao portão lateral externo, paralelo a essa porta de vidro citada (área de carga e descarga do IML-VET – Av. Atílio Correia Lima).

⁴ A chave de acesso à câmara fria encontra-se no IMLAT, na sala de EPis. Evite o trancamento acidental da câmara (crie obstáculo que impeça a porta de se fechar enquanto o servidor estiver dentro dela).

- 5.3.5. Na área limpa, realizar os registros necessários no Sistema ODIN e garantir a cadeia de custódia (ex.: criar a perícia, criar e descrever os vestígios de amostras coletadas durante o exame pericial e inserir os números dos lacres).
- 5.3.6. Caso se aplique, registrar novos vestígios (com respectivos lacres) e os exames complementares dele originados.
- 5.3.7. Gerenciar a custódia dos vestígios relacionados (transferir, armazenar e receber, de acordo com o caso).
- 5.3.8. No sistema ODIN registrar a realização do exame pericial e finalizar a perícia, quando for o caso.
- 5.3.9. Preencher o Termo de Descarte (DS-IML-VET 002), quando o resíduo biológico for encaminhado para descarte.
- 5.3.10. Ao finalizar os procedimentos na área limpa, higienizar com álcool 70% as superfícies de contato (mouse, teclado, mesa etc.).

6. DOCUMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS

- Formulário de Entrega de Vestígios (FORM-IML-VET 001)
- Etiqueta de Identificação Simplificada (DS-IML-VET 001)
- Etiqueta de Descarte (DS-IML-VET 003)
- Termo de Descarte (DS-IML-VET 002)
- Formulário de Tanatologia Forense
- Protocolo Pericial em Patologia de Animais Intoxicados (PPPAI)

7. REFERÊNCIAS

GOIÁS. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. **Portaria SPTC N.º 01/2024, de 02 de janeiro de 2024.** Define os limites de atuação da Seção Especializada em Medicina Veterinária Legal – IML-VET, e estabelece parâmetros para as Perícias Criminais relacionadas a Investigações do Crime de Maus- Tratos em Animais.

OGOÍÁS. Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária. Superintendência de Polícia Técnico-Científica. Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. **Instrução normativa ICLR N.º 01/2024, de 30 de janeiro de 2024.** Dispõe sobre orientação acerca dos procedimentos para realização dos exames de Necropsias Especiais da Seção de Medicina Veterinária Legal (IML-VET) nas dependências do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR).

8. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão	Data	Descrição
01	30/06/2026	Emissão inicial

Secretaria de
Estado da
Segurança
Pública



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Referência: Processo nº 202600016018553

Interessado(a): DANIEL SANTOS ARAUJO

Assunto: Autorização para realização de pesquisa. CEGESP 2026. Perito Criminal Daniel Santos Araújo.

DESPACHO Nº 1535/2026/SSP/SPTC-02891

Trata-se do Ofício n. 15.206/2026-SSP/ICLR-IML-VET (evento SEI n. 91234451), de 01-Jun-2026, por meio do qual o Perito Criminal Daniel Santos Araújo solicita autorização para a realização de pesquisa intitulada "GESTÃO DA QUALIDADE APARELHADA POR PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO EM EXAMES DE NECROPSIA NA MEDICINA VETERINÁRIA FORENSE", vinculada ao Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP/2026 - Turma 02).

Conforme se depreende dos autos, o pleito encontra-se devidamente instruído com o Projeto de Pesquisa (evento SEI n. 91238437), Termo de Anuência para Realização de Pesquisa (evento SEI n. 91415630), Termo de Compromisso e Sigilo (evento SEI n. 91247926), Declaração de Isenção de Ônus Financeiro (evento SEI n. 91248242) e com a declaração com indicação dos Métodos para Manutenção da Cadeia de Custódia e Sigilo dos Dados (evento SEI n. 91248440), atendendo aos requisitos formais da Portaria n. 111/2025-Polícia Científica.

Ademais, constam a Manifestação n. 45/2026-SSP/NI (evento SEI n. 91746681), de 12-Jun-2026, do Núcleo de Inteligência, favorável à realização do estudo com recomendação de observância à proteção de dados institucionais sensíveis nos termos da Portaria n. 750/2016-SSP e sugestão de apresentação dos resultados à Superintendência de Polícia Científica de Goiás, bem como o Despacho n. 335/2026-SSP/EPCI (evento SEI n. 91747832), de 12-Jun-2026, da Escola da Polícia Científica, manifestando-se favoravelmente por não identificar óbices de natureza ética ou institucional, classificando a proposta como pesquisa de Nível 1.

Nesse sentido, esta Polícia Científica **defere** o pedido de autorização para a realização da referida pesquisa, ressaltando o compromisso do pesquisador quanto à proteção de dados e à entrega do relatório final ou trabalho de conclusão de curso no prazo de até 60 dias após a conclusão do curso.

Ante o exposto, a Polícia Científica do Estado de Goiás **retorna** os presentes autos ao interessado, para ciência e demais providências pertinentes. Na sequência, **encaminha** os autos à Escola da Polícia Científica - **EPCI**, para conhecimento e acompanhamento.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2026.

PC MARIANA FLAVIA DA MOTA
Delegação de Competência
Portaria n. 002/2024 (Evento SEI n. 55274268)



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FLAVIA DA MOTA** Perito
(a) Criminal em 16/06/2026, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=91864845) informando o código
verificador **91864845** e o código CRC **DB8CAE2E**.



Referência:
Processo nº 202600016018553



SEI 91864845